



PORTARIA Nº 027/2023

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. **ROMEU CARLOS SCHMIDT** em obediência à sentença judicial".

HORTENCIO LATA NETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial preferida nos autos do processo nº 1003692-09.2022.8.26.0296 da 1ª Vara do Foro e Comarca de Jaguarūna/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **ROMEU CARLOS SCHMIDT**, portador do RG nº 8.492.991-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF nº 773.380.148-68, nascido em 25/01/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento de aposentadoria percebido pela instituidora falecida, que aplicado o reajuste conforme Portaria Interministerial MTP/ME nº 26, de 10 de janeiro de 2023, nesta data corresponde a **R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

2023.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de

HORTENCIA LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO	
Em 01/07/2023	
Jornal:	Oficial Stº Antº de Posse
Página(s):	23